



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
P \_\_\_\_ n° \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_  
RECEBIDO EM 25 03 2019  
às 08 h 38 min.

Francisco Clébio Souza Júnior  
Técnico Legislativo  
Matr.: 1381

Projeto de Lei N° \_\_\_\_ / 2019

**PROJETO DE LEI  
1122 /2019**

*Institui, no Calendário Oficial do Município de João Pessoa, o Maio Lilás, mês dedicado à importância da liberdade sindical e dá outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:*

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de João Pessoa, o Maio Lilás, mês dedicado à importância da liberdade sindical.

§ 1º O símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei, será um laço lilás, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor lilás.

Art. 2º O Maio Lilás tem como principal objetivo conscientizar a sociedade da importância da união e participação pacífica dos trabalhadores (as), em atos coletivos para defesa de seus direitos

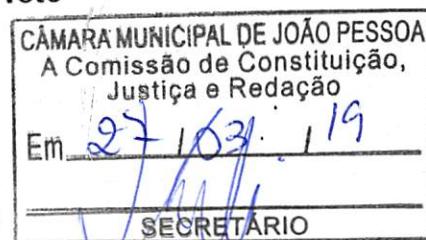
Art. 3º No mês de maio serão realizadas campanhas com o objetivo de incentivar a realização de atividades que promovam o princípio da liberdade sindical sobre sindicatos, bem como promover fóruns, debates e exposições sobre o tema.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2019.*

Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto  
Líder do Prefeito  
Vereador - PTB





ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

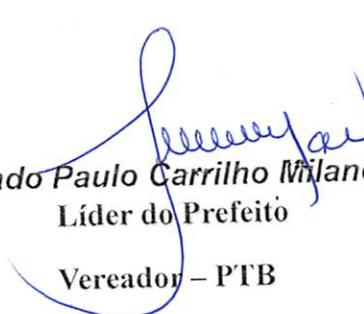
Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto – PTB

## JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade sindical (CONALIS) criou o “Maio Lilás”, campanha que tem o objetivo de incentivar a realização de atividades que promovam o princípio da liberdade sindical. A iniciativa pretende estimular a participação da sociedade, sobretudo dos trabalhadores, em ações de defesa dos seus direitos. O mês foi escolhido porque é quando também se comemora, mundialmente, o Dia do Trabalho. Sindicatos, federações e centrais sindicais, são orientadas pela campanha a se unirem em diversas ações durante o período. Embora seja apenas o segundo ano em que o Maio Lilás aconteça, os ataques aos sindicatos e as ameaças à sua sobrevivência com as mudanças impostas pela lei 13.467/2017 – que modificou artigos da CLT e tenta diminuir a representação dos trabalhadores – tornaram a defesa da liberdade sindical imprescindível.

A cor lilás não foi uma escolha aleatória é uma homenagem às 129 mulheres trabalhadoras, que foram trancadas e queimadas vivas em um incêndio criminoso numa fábrica de tecidos, em Nova Iorque (EUA), em 8 de março de 1857, por reivindicarem um salário justo e redução da jornada de trabalho. No momento do incêndio, era confeccionado um tecido de cor lilás.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2019

  
Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto  
Líder do Prefeito

Vereador – PTB



**Câmara Municipal de João Pessoa**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECEBIDO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<b>P 3 0 6 2 7 3 6 2 3 3 / 1 0 8 8 7 4</b>	<b>Projeto de Lei</b>
Autor:	Data de Envio:
Milanez Neto	11/03/2019 22:34:12
Descrição:	INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O MAIO LILÁS, MÊS DEDICADO À IMPORTÂNCI

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Milanez Neto

